

1772481/0099



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

361213

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04 de agosto de 2011.

IMÓVEL

Apartamento 108 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Rua Monsenhor Marques nº 65, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem localizada indistintamente no pavimento de acesso dos Blocos 1, 2 e 3 e as correspondentes frações ideais de 0,00498 para o apartamento e de 0,00115 para cada vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 43781, que mede em sua totalidade 25,84m de frente para a Avenida Geremário Dantas, mais 20,86m em curva externa subordinada a um raio de 123,00m mais 11,17m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, a esquerda na concordância com a Rua Monsenhor Marques, 46,12m aos fundos, 87,60m a esquerda pela Rua Monsenhor Marques e 134,19m a direita, partindo do alinhamento da Avenida Geremário Dantas em 5 segmentos, sendo o 1º de 65,95m aprofundando o terreno mais 11,20m estreitando o terreno mais 25,00m aprofundando o terreno mais 5,72m alargando o terreno e finalmente mais 26,32m aprofundando o terreno, confronta a direita em parte com os imóveis de nºs 525 e 527 da Avenida Geremário Dantas, de propriedade da Sociedade Mobiliária Carioca Ltda, em parte com os lotes 09 e 10 da Rua Ana Silva (PAL 1592) de propriedade, respectivamente de Fernando Ricardo da Motta e de Lourival Pinto de Alvarenga ou sucessores e em parte com o lote 3 do PAL 43781 de propriedade da Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria ou sucessores a esquerda confronta com a Rua Monsenhor Marques por onde o lote também faz testada e nos fundos com o lote 2 do PAL 43781 de propriedade da Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 428269-5 e 176162-6 (MP) CL 3156-7 e 2304-4. **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ 01.556.141/0036-88, que adquiriu por compra a M.S. Engenharia S/A, conforme escritura de 14/11/94 do 18º Ofício, livro 5869, fl.59 registrada em 03/01/95 com o nº 5

Segue no verso

00361213



AAA8342584 08/17

1772481/0099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

361213

FICHA

1

VERSO

nas matrículas 188213 e 188117. **INDICADOR REAL:** Nº 134430 à fl. 56v do livro 4-CP, Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011. -----
O Oficial _____

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 07/10/96 com o nº 6 na matrícula 209124, o **MEMORIAL DE INCOPORAÇÃO**, conforme requerimento de 11/04/96, dele constando que não há prazo de carência e que os apartamentos 601 a 608 tem dependências na cobertura, e que o empreendimento terá 164 vagas de garagem, localizadas no pavimento de acesso dos Blocos 1, 2 e 3. **CUMPRE CERTIFICAR** que contra a Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, constam débitos relativos a tributos e contribuições federais, conforme certidão nº E-0407323 de 08/08/96 expedida pela Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda, bem como das certidões expedidas pela Justiça Federal do Rio de Janeiro e de Brasília, constam a distribuição de ações que tomaram os nºs 93.0083904-7, 95.0048668-7, 95.0019673-5, 95.0019674-3 e 95.0019675-1 e que das certidões expedidas pelos distribuidores de feitos cíveis do Rio de Janeiro (1º ao 4º Ofícios) do Cartório de Distribuição da Justiça do Distrito Federal, constam diversas distribuições devidamente discriminadas no registro 6 da matrícula 209124. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011. -----
O Oficial _____

AV - 2 **DISPONIBILIDADE:** Pelo Alvará Judicial de 06/11/2000 da 11ª Vara Cível de Goiânia-GO, constante na escritura de 10/12/01 do 18º Ofício, livro 6544-ES, fl. 177, prenotada em 19/07/11 com o nº 1377567 à fl. 166v do livro 1-H2, fica averbada a **DISPONIBILIDADE** do imóvel, face determinação judicial. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011. -----
O Oficial _____

Segue na ficha 2



1772481/0099

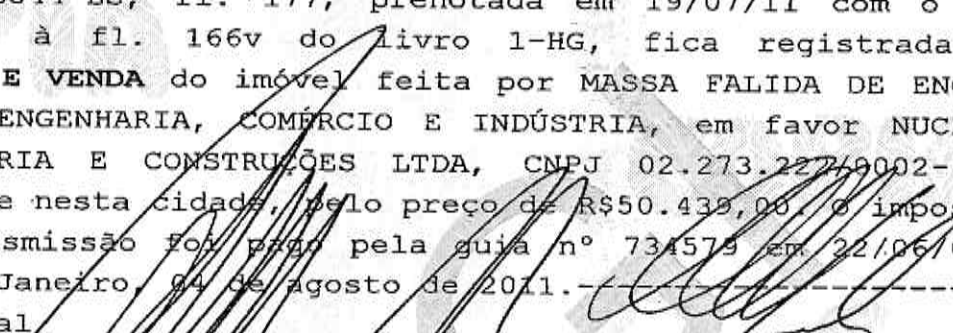


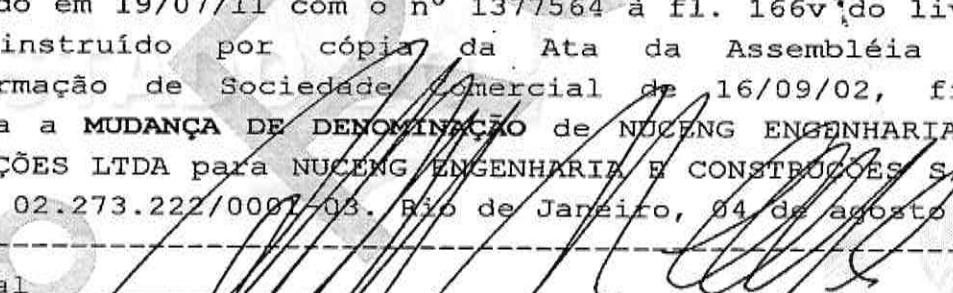
REGISTRO GERAL

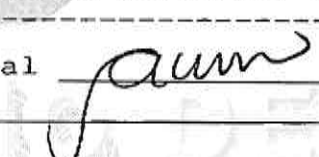
MATRÍCULA
361213

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 3 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/12/01 do 18º Ofício, livro 6544-ES, fl. 177, prenotada em 19/07/11 com o nº 1377565 à fl. 166v do livro 1-HG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MASSA FALIDA DE ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, em favor NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.273.222/0002-94, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$50.433,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 734579 em 22/06/01. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011.-----
O Oficial 

AV - 4 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 14/07/11, prenotado em 19/07/11 com o nº 1377564 à fl. 166v do livro 1-HG, instruído por cópia da Ata da Assembléia de Transformação de Sociedade Comercial de 16/09/02, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 02.273.222/0002-03. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011.-----
O Oficial 

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 209124, instruído pela certidão nº 07/0232/2012 de 17/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 02/05/12. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013.-----
O Oficial 

AV - 6 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 27/08/13, prenotado em 28/08/13 com o nº 1532136 à fl.23 do livro 1-IC, instruído por ata da Assembleia Geral Extraordinária para Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada de 06/06/12, registrada na JUCERJA com o nº 00002374837 em 23/08/12, fica averbada a **MUDANÇA DE**
Segue no verso



AAA8342585 08/17

1772481/0099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
361213

FICHA
2
VERSO

DENOMINAÇÃO de NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A para NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

(R).1 ato
RUZ93230 EJE

R - 7

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/08/13 do 18º Ofício, livro 7294-ES, fl.050, prenotada em 23/08/13 com o nº 1531375 à fl.296 do livro 1-IB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por NUCENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MARCIO VALERIO BRAGA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade SSP/DF 1139968, CPF 471.417.271-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$152.450,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1808511 em 22/08/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$229.741,75. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

(R).1 ato
RUZ93231 MCP

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 3172939-5, CL 03156-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

(R).1 ato
RUZ93232 RGY

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 08/11/13, prenotado em 03/12/13 com o nº 1550424 à fl.81 do livro 1-IE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCIO VALERIO BRAGA DE SANTANA, anteriormente qualificado, em favor de ALMIR SANTOS PITANGA, bancário, identidade DIC/RJ 08050146-3, CPF 933.527.787-87, e sua mulher ALESSANDRA CORDEIRO PITANGA, secretária, identidade DETRAN/RJ 11772261-1, CPF 083.108.097-35;

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RUZ93175 COU

1772481/0099



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

361213

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$290.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1835911 em 22/11/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$290.000,00. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014.

O Oficial

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALMIR SANTOS PITANGA e sua mulher ALESSANDRA CORDEIRO PITANGA em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$320.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$200.000,00. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014.

O Oficial

AV - 11.

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 18/04/17, prenotado em 16/05/17 com o n° 1746175 à fl.230v do livro 1-JE, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALMIR SANTOS PITANGA e sua mulher ALESSANDRA CORDEIRO PITANGA, anteriormente qualificados, realizada 06/07/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 10. Rio de Janeiro, 24 de julho de

Segue no verso



AAA8342586 08/17

1772481/0099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

361213

FICHA


3

VERSO

2017.-----

O Oficial

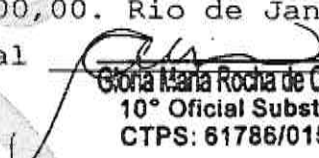
ECDE79056 ABW


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 01/08/17, prenotado em 02/08/17 com o nº 1759148 à fl.98 do livro 1-JG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciantes ALMIR SANTOS PITANGA e sua mulher ALESSANDRA CORDEIRO PITANGA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2123912 em 25/07/2017. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$320.000,00. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017.---

O Oficial

ECEP56292 IWU


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 24/10/17, prenotado em 27/10/17 com o nº 1772481 à fl.278 do livro 1-JH, instruído por certidões de 28/09/17 e 05/10/17 e suas respectivas retificações expedidas pela leiloeira pública ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 12 de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.-----

Segue na ficha 4





RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

361213

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHB00230 ERT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA8342587 08/17

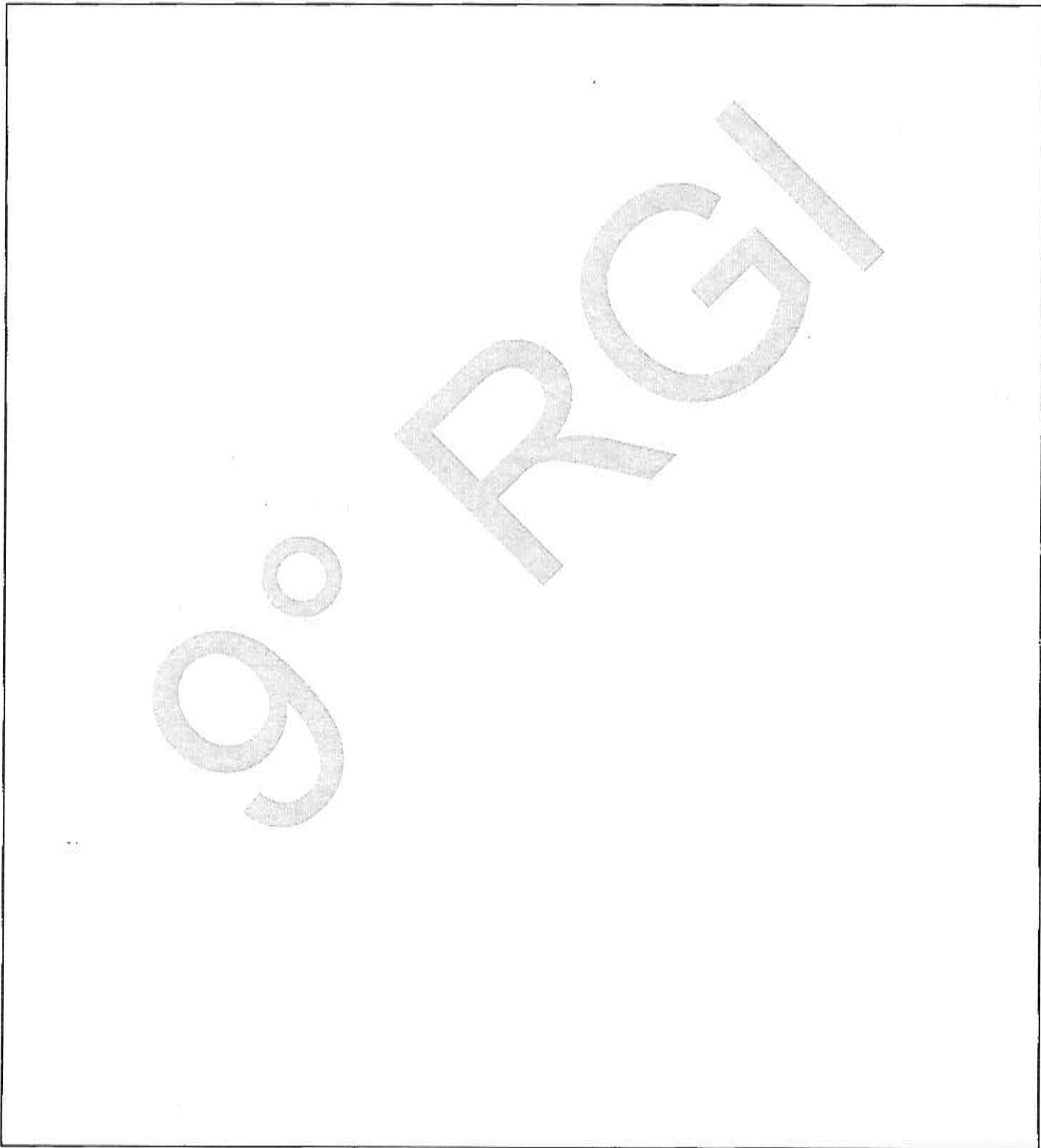
1772481/0099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 1772481 em 27/10/2017, no livro 1-JH, folha 278, foi registrado/averbado em 13/11/2017 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	95,10
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	20,57
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	3,73
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	71,30
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
MÚTUAS LEI 3761/2002		14,44
LEI 3217/99 - 20%		37,39
LEI 4664/05 - 5%		9,34
LEI 111/06 - 5%		9,34
LEI 6281/12 - 4%		7,47

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

361213 - AV.13

SELO(S)


Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ECHB00230 ERT

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 38762/2017

Recebi de RODRIGO DA SILVA PIMENTA a quantia de R\$268,68, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 13/11/2017, acima discriminados.


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

